



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2022.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Alexandro Ferraz da Silva, Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio dos Santos para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 30/06/2022. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Nesse momento, o Presidente convidou o Cacique Oita Matina Cinta Larga, Presidente da PATJAMAAJ para compor a Mesa. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Materiais da Sessão: Projeto de Lei nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2022, de autoria dos Vereadores. Após leitura e conhecimento público, o Projeto e a Proposta de Emenda à LOM estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Indicação nº 053/2022, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior. Ofício nº 016/2022/SINDSMEIO, do Presidente do Sindicato. Nesse momento, o Presidente convidou o senhor Edmilson Bandeira, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais para fazer uso da Tribuna, conforme requerido no Ofício nº 016/2022/SINDSMEIO encaminhado à Presidência desta Casa. O secretário realizou a leitura do Ofício. Após a leitura, o Presidente comunicou que o requerente teria o prazo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

de máximo de 10 minutos para expor o assunto. Após o senhor Edmilson realizar seu pronunciamento e encerrar o momento “Povo na Tribuna”, o Presidente Adriano passou os trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Sirineu, para que presidisse a Sessão, pois precisaria ausentar-se por força maior. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Cosmo, Delker, Gilmar, Zonga, Luiz Antônio, Alexandro e Hermes. Dando sequência, o Vice-Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura do Requerimento de Urgência nº 017/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando apreciação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nºs 069 e 082/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 069/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera §§ 2º e 6º do Artigo 14 da Lei Municipal nº 2.417, de 28 de setembro de 2021”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel a PATJAMAAJ - Coordenação das organizações indígenas do Povo Cinta Larga”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Adão, Cosmo, Delker, Zonga, Luiz Antônio e Hermes. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 080/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após a votação dos Projetos, o Vice-Presidente convidou o Presidente da Associação PATJAMAAJ, Cacique Oita Matina Cinta Larga, para fazer uso da palavra. Após suas explanações, o Vice-Presidente deu sequência as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Zonga. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de julho, quinta-feira do corrente ano, às 19h. O Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h34min. Esta Ata foi redigida conforme material de expediente, a qual depois de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e Vice-Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 07 de julho de 2022.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Sirineu Wutk Ramlow
Vice-Presidente da Câmara

Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara